



SOBRE O ACOLHIMENTO, O CUIDADO E A EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS ÓRFÃS, ENJEITADAS E DESVALIDAS NO BRASIL COLONIAL

Maria Gabriela da Silva Sousa ¹

Maurilane Pereira da Costa ²

Francisca Silva Carvalho³

Maria Alveni Barros Vieira ⁴

RESUMO

O abandono infantil no Brasil colonial era um fenômeno frequente, com muitas crianças, ainda em sua primeira infância, sendo deixadas em locais remotos, sem perspectivas de sobrevivência. Outras perambulavam pelos caminhos que ligavam sítios e fazendas e pelos becos de povoações, vilas e cidades, em busca de comida, abrigo e proteção. Diante dessa realidade e em conformidade com os valores cristãos de solidariedade, caridade e ações de bondade, agentes da empresa colonizadora portuguesa planejaram algumas medidas para apoiar essas crianças desamparadas. Este estudo objetiva compreender as implicações práticas das leis estabelecidas para acolher, cuidar e educar crianças órfãs e vulneráveis, as informações apresentadas derivam de uma pesquisa qualitativa, cuja base foi composta por normas legais que regulamentavam aspectos da sociedade portuguesa aplicáveis aos seus territórios ultramarinos, além de um conjunto de obras sobre que versam sobre a história das crianças e da infância no Brasil colonial, como as de Renato Pinto Venâncio (1997), Irma Rizzini e Irene Rizzini (2004) e Maria Luiza Marcílio (2006), entre outras. A análise cuidadosa desses textos revelou que a assistência a crianças órfãs, enjeitadas e desvalidas se mantinha por meio de redes informais de acolhimento familiar e da criação de instituições específicas para essas crianças fortemente marcadas por uma lógica de caridade cristã católica, mas também de controle social da ordem colonial do Império português.

Palavras-chave: Brasil colonial; Crianças; Instituições.

¹ Graduanda do Curso de Pedagogia da Universidade Federal - UFPI, mariasilva011221@gmail.com;

² Graduanda pelo Curso de Pedagogia da Universidade Federal - UFPI, maurilanecosta700@gmail.com;

³ Graduanda pelo Curso de Pedagogia da Universidade Federal - UFPI, francisca.carvalho.fc@ufpi.edu.br;

⁴ Professora doutora do curso de Pedagogia da UFPI/CSHNB, mariaalvenibarrosvieira@gmail.com.



INTRODUÇÃO

No Brasil colonial (1500-1822) a assistência às crianças órfãs, enjeitadas e desvalidas fazia parte da organização administrativo-institucional do governo de Portugal, prevista nas duas últimas Ordenações do Reino: as Ordenações Manuelinas (1521 - 1603) e as Ordenações Filipinas (1603 – meados do século XIX). As Ordenações Reais eram códigos legais que regulavam a vida dos súditos em Portugal e em seus territórios ultramarinos, suas diretrizes normatizavam diversos aspectos da vida social, política e econômica no período em que foram vigentes.

Em relação à assistência, ao acolhimento e à educação de crianças de órfãs, pobres e desvalidas, o tratamento dado ao tema nas Ordenações Manuelinas é pontuado de forma dispersa, ligado mais à caridade cristã e à ordem social do que a um direito garantido. As Ordenações previam, entre outras medidas, a existência do Juiz dos Órfãos, responsável por zelar pelos bens e pela tutela das crianças que perdiam os pais, assegurando que não fossem exploradas; a entrega das crianças pobres sem família à Roda dos Expostos das Santas Casas da Misericórdia; o amparo previsto não era universal, dependia da caridade das irmandades religiosas, das confrarias e das esmolas públicas autorizadas pelo poder real.

Nas Ordenações Filipinas a assistência, o acolhimento e a educação de crianças órfãs, pobres e desvalidas apareciam de forma mais sistematizada do que nas Manuelinas, entretanto ainda estavam fundamentadas na caridade cristã e no controle social, não em direitos universais. De forma similar às Ordenações Manuelinas, o Juiz dos Órfãos permanecia como a figura central na proteção jurídica de menores permanecendo como sua responsabilidade a guarda dos bens herdados e a nomeação de tutores para garantir a subsistência da criança. As Santas Casas da Misericórdia continuavam como principais instituições de acolhimento e cuidado, mantidas por esmolas e rendas próprias e a Roda dos Expostos como mecanismo formal para recebimento de crianças abandonadas, geralmente anônima, garantindo sobrevivência mínima. Nas Ordenações Manuelinas o registro sistemático dos expostos e posterior encaminhamentos era regulado.

No que tange à educação de crianças órfãs, pobres e desvalidas estava previsto nas Ordenações Manuelinas que o ensino de primeiras letras (ler, escrever, contar) e catecismo deveria ser realizado por mestres licenciados ou religiosos e que as meninas seriam instruídas em conventos/recolhimentos para vida religiosa ou doméstica, enquanto os meninos poderiam ter acesso, de forma eventual, a uma formação de ofícios ensinados por mestres. Nas Ordenações Filipinas a educação escolar dessas crianças continuava centrado na moral



católica, catequese e ensino de primeiras letras embora com maior presença em Santas Casas, conventos e recolhimentos. A educação feminina permanecia centrada na formação moral e doméstica como base, com destaque para o maior controle sobre comportamento e casamento. A educação dos meninos e jovens, passou por um processo de institucionalização da formação profissional cujo encaminhamento para ofícios (alfaiataria, carpintaria etc.) era mais organizado visando sustento futuro.

Considerando que, as Ordenações Reais supracitadas foram vigentes em Portugal e no Brasil entre 1521- 1603 e 1603 - meados do século XIX, abraçando o período colonial brasileiro; e reconhecendo que a análise dos referidos códigos permite apreender a forma de como a sociedade brasileira buscou organizar a assistência às crianças órfãs e desvalidas no período em que se encontrava inserida na organização administrativo-institucional do governo de Portugal, buscar-se-à, neste artigo compreender os desdobramentos práticos das normativas jurídicas relacionados com as transformações sociais, políticas e econômicas no período em estudo.

METODOLOGIA

Em cumprimento ao objetivo proposto, a metodologia empregada na feitura deste artigo caracteriza-se como bibliográfica, de abordagem qualitativa e natureza exploratória, e está fundamentada em duas modalidades de fontes de informação: primária e secundária. As fontes primárias privilegiaram dispositivos legais relacionados ao acolhimento, à assistência e à educação de crianças pobres, órfãs e desvalidas, produzidas no contexto histórico e jurídico português que regulavam as formas de vida em seus territórios coloniais ultramarinos.

Em relação às fontes secundárias, estas consistiram em um conjunto de obras que abordam o tema em estudo, assim como o recorte temporal estabelecido, Brasil colonial. Tais fontes englobam livros, capítulos de livros e artigos científicos, que adotam como objeto de estudo a história da assistência social, da educação e da infância no Brasil e em Portugal. As obras se encontram elencadas nas referências deste trabalho a exemplo de Marcílio (2006), Rizzini e Rizzini (2004), Venâncio (1997) e (1999).

A coleta de dados foi realizada por meio de pesquisa em bases digitais e acervos físicos. Entre os repositórios digitais consultados, destacam-se: Biblioteca Nacional Digital (BN), Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados (BD Câmara), SciELO, Google Scholar. No caso dos acervos físicos, foram priorizadas bibliotecas universitárias e acervos particulares.

A análise das informações se deu a partir da interpretação crítica de documentos



normativos, com ênfase nos períodos regidos pelas Ordenações Manuelinas e Ordenações Filipinas. O procedimento analítico das fontes secundárias seguiu etapas próprias da pesquisa histórica, que consistiu na interpretação do conteúdo, considerando a linguagem, o contexto de produção, as intenções implícitas e o público-alvo dos relatos.

REFERENCIAL TEÓRICO

Crescente é o número de investigações que adotam as crianças e suas infâncias em diferentes campos das ciências humanas e sociais e que convergem para o entendimento comum de que suas existências resultam de uma construção histórica e social e não um conceito ligado à imaturidade biológica.

Exemplo dessas investigações são os trabalhos produzidos pelo professor da Universidade do Minho em Portugal, Manuel Jacinto Sarmento (2004) sobre a condição de existência da criança como atores sociais de pleno direito e participação significativa na construção de uma cultura própria da infância como parte das diferentes culturas; além dos estudos produzidos acerca da participação da criança de forma direta ou indiretamente nas decisões políticas, nas pesquisas, na ciência e na educação em diferentes tempos e espaços sociais. Temas que instiga de forma veemente a reflexão crítica sobre as práticas de acolhimento de crianças abandonadas nas Ordenações e instituições coloniais.

Maria Luiza Marcílio, historiadora especializada na história social da infância, aborda o conceito de "criança abandonada" em sua obra *História Social da Criança Abandonada* (2006), onde analisa o fenômeno do abandono infantil no Ocidente e no Brasil, destacando que o abandono de crianças era uma prática comum em diversas sociedades, sendo frequentemente regulamentado por normas legais e religiosas que também previam o papel da Igreja e da sociedade civil na assistência e no tratamento das crianças abandonadas.

Para Marcílio (2006), o conceito de "criança abandonada" não se limita ao ato físico de abandono, mas envolve uma série de práticas sociais, legais e institucionais que refletem as atitudes da sociedade em relação à infância e à pobreza. Esse conceito é central para compreender as dinâmicas de assistência e acolhimento infantil no Brasil, especialmente no contexto histórico das Ordenações Manuelinas e Filipinas.

Ao pretender delinear a arqueologia e a trajetória do abandono de crianças no Ocidente e no Brasil através da história, a autora destaca que ao contrário dos trabalhos que abordam o tema no contexto europeu, cuja tarefa “foi facilitada pela crescente literatura que vem sendo publicada sobre o tema, especialmente nas duas últimas décadas.” (MARCÍLIO, 2006, p.11),



no Brasil, a tarefa da reconstituição foi um tanto demorada em razão da raridade de estudos que se debruçam sobre o tema.

Esforços foram envilados por pesquisadores com a finalidade de sistematizar estudos sobre fontes para uma história da infância e amenizar a escassez de informações. Nessa perspectiva, o historiador Marcos Cezar de Freitas (1997) organizou uma coletânea de artigos intitulada História Social da Infância no Brasil, cujo bjetivo principal consistia em em registrar e refletir sobre as fontes primárias e secundárias arquivadas no Núcleo de Estudos Avançados em História Social da Infância. Entre os doze capítulos produzidos, merece destaque o elaborado por Marcílio (1997) sobre a Roda dos Expostos, uma das instituições mais duradouras de assistência à infância enjeitada, recusada.

Quatorze anos depois, Eduardo Nunes Alvares Pavão (2011) realiza um inventário histórico e historiográfico de trabalhos que adotaram a assistência à criança e adolescente pobre no Brasil e elenca uma pleiade de autores que realizam pesquisa sobre o tema e as obras respectivas. Especificamente sobre a assistência à infância pobre no Brasil colônia, Pavão (2011) relaciona nomes de autores reconhecidos como Arantes (1995), Barléu (1995), Marcílio (1997), Del Priore (1991) e Venâncio (1997).

Pavão (2011) também elabora uma síntese sobre os escritos dos autores. Segundo o autor na obra de Arantes (1995) em estudo, o mesmo elabora um esboço histórico-evolutivo sobre a assistência privada dirigida à infância no Brasil, iniciando com a chegada dos primeiros jesuítas em 1549, que tinham entre suas prioridades a educação das crianças. Numa segunda etapa, as atenções recaem sobre os filhos dos escravos, considerados "produzidos para a escravidão" ou parte da "pecuária negreira". O texto também aborda as crianças abandonadas nas portas de instituições chamadas "Rodas", nos períodos Colonial e Imperial.

Rizzini (2011), por sua vez, oferece uma análise histórica da legislação brasileira voltada à infância e juventude, desde o período colonial até os anos 1990. A autora examina como o Estado, a família, a Igreja e a sociedade civil assumiram responsabilidades sobre as crianças, refletindo as transformações nas concepções de infância e nas políticas públicas ao longo do tempo.

Del Priore (1991) realiza uma análise crítica sobre a atuação da Companhia de Jesus no Brasil colonial, destacando a concepção e o tratamento da infância indígena e mestiça. A autora também observa que, apesar das inúmeras propostas de reformulação ao longo dos anos, as instituições que abrigam menores infratores ou carentes continuam a exercer um papel



essencialmente assistencial, indiferentes as especificidades locais, resultando em instituições que ainda se assemelham a depósitos de crianças, sem uma abordagem eficaz para a resolução do problema do abandono.

A última obra analisada por Pavão (2011), refere-se ao trabalho produzido por Venâncio (1997), em que o autor analisa as condições no contexto do Brasil colonial que levaram muitas mulheres negra e mestiças a abandonar seus filhos. Venâncio (1997) também discute as implicações sociais e culturais desse fenômeno, evidenciando como as políticas públicas e as instituições da época lidavam com o abandono infantil e a assistência às mulheres em situação de vulnerabilidade

Em fins da segunda década do século XXI o pesquisador Paula (2018) procurou sistematizar a historiografia até então produzida sobre o abandono infantil no Brasil colonial, identificando três grupos de pesquisadores que tratam o tema de forma diferente. Segundo Paula (2018), o primeiro grupo de historiadores adota como objeto de suas investigações a análise do funcionamento das instituições que tinham a função de recolher, acolher e criar os expostos, as investigações são desenvolvidas a partir dos arquivos de instituições como as Santas Casas da Misericórdia e Câmaras municipais. Encontra-se nesse grupo os seguintes autores como Renato Pinto Venâncio; João Alfredo dos Anjos; Maria Luiza Marcílio; Cíntia Ferreira Araújo; Nicole de Oliveira Alves Damasceno; Renato Júnior Franco e Jonathan Fachini da Silva.

No segundo grupo, autores como Sheila de Castro Faria; Carlos de Almeida Prado Bacellar; André Luiz M. Cavazzani e Silvia Maria Jardim Brügger se dedica a examinar o abandono de recém nascidos em regiões onde não houve a presença de Santas Casas da Misericórdia ou Rodas dos expostos e que os Senados das Câmaras não assumiram efetivamente a responsabilidade de subsidiar as amas-de-leite e as famílias criadeiras. As pesquisas feitas por esse grupo lançaram mão de documentos paroquiais, listas nominativas e testamentos, estes pesquisadores desvendaram a existência de redes informais de acolhimento familiar.

O terceiro grupo identificado por Paula (2018), se dedica a analisar os discursos produzidos sobre as práticas do abandono, exposição ou enjeitamento das crianças. Também utilizam as fontes dos arquivos das Santas Casas da Misericórdia e das Câmaras municipais, porém analisando o discurso presente na documentação. Trata-se um grupo minoritário de pesquisadores do qual fazem parte Henrique Pereira Oliveira e Alcileide Cabral do Nascimento.

Feita a apresentação desse conjunto historiográfico, é possível inferir que os estudos



sobre a assistência, o acolhimento e a educação de crianças órfãs, pobres e desvalidas avançaram significativamente no Brasil, e que os pesquisadores concentraram esforços a investigar a prática do abandono em regiões onde havia instituições de acolhimento. No geral, são trabalhos que colaboram com a história e historiografia desse campo do conhecimento científico ao incentivar a produção de novas escritas sobre a temática na forma de dissertações de mestrado, teses de doutorado, artigos, livros e capítulos de livros.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

As leituras realizadas e a organização sistemática dos dados catalogados nesta prática investigativa com propósito de compreender os desdobramentos práticos das normas jurídicas destinadas a regulamentar o acolhimento, assistência e educação de crianças pobres órfãs e desvalidas no Brasil colonial, permitiram identificar duas formas principais: redes informais de acolhimento familiar e as redes institucionalizadas de acolhimento, assistência e educação.

I. Redes informais de acolhimento familiar

Desde os estágios iniciais da colonização portuguesa na área que gradualmente viria a se tornar o Estado do Brasil, crianças em situação de pobreza, órfãs e enjeitadas já faziam parte das interações sociais emergentes nas expedições dos bandeirantes, “onde os homens inventavam arranjos familiares e relações interpessoais ao sabor de circunstâncias e contingências.” (SOUZA, 1997, p. 42). Esses grupos móveis de colonização normalmente eram formados por uma diversidade de pessoas, como missionários, indígenas domesticados, afrodescendentes escravizados, autoridades coloniais, mulheres nativas e crianças.

Estudos realizados por Bandeira (2000) evidenciam que, durante as expedições de exploração e conquista nos sertões dos rios São Francisco e Piauí, o bandeirante Garcia D’Avila II era acompanhado por seu filho Francisco Dias Dávila II, que na época contava com 11 anos de idade na época. Outra categoria de crianças, filhas “naturais” ou “ilegítimas” de membros das expedições, frequentemente mestiças ou mulatas, poderiam ser incluídas nos grupos de expedição, (DEL PRIORE, 1999) como membros atuantes, expostas a enfermidades e ferimentos resultantes das travessias, dos confrontos com os nativos, além de conviverem com crianças indígenas capturadas durante as chamadas “guerras justas”. Independente da condição de nascimento da criança, todas eram inseridas nesse “sistema” colonizador de maneira subordinada e utilitária, exercendo funções de apoio nas atividades típicas das expedições.

Também nas pequenas comunidades locais que se formavam na sociedade colonial, crianças órfãs, pobres, ilegítimas eram acolhidas como afilhadas, agregadas e criadas, por meio



de uma rede de relações familiares marcadas por vínculos patriarcais e de parentesco. Além da razão citada, essa prática de acolhimento também se realizava por ser Portugal, com explica Novaes (1997), uma pequena metrópole com uma vasta colônia que impunha a necessidade de incorporar novas figuras nos círculos de intimidades familiares.

Essas redes de apoio familiar permaneceriam presentes por todo o cenário colonial brasileiro, mesmo quando o Estado português investiu na assistência institucionalizada com a criação de orfanatos e internatos.

II. **Redes institucionalizadas de acolhimento, assistência e educação**

a) *O acolhimento seletivo da Companhia de Jesus*

No trabalho elaborado por Marcílio (2006) a respeito da trajetória social de crianças abandonadas, a autora ressalta que no Brasil colonial, as estratégias oficiais de acolhimento, apoio e educação para crianças órfãs, pobres ou enjeitadas, não conseguiram cumprir com êxito o que as Ordenações do Reino determinavam como responsabilidade às Câmaras Municipais: encontrar maneiras de cuidar da criança sem lar.

De acordo com a autora, ao longo de todo o período de vigência das Ordenações do Reino “quase sempre houve omissão, negligência e falta de interesse ou de assistência às crianças expostas.” (MARCÍLIO, 2006, p.131). Mesmo os jesuítas, enviados para o Brasil com plenos poderes para desenvolverem atividades educativas junto à criança indígena sob o viés missionário, “[...] desinteressaram-se inteiramente pela existência e pela sorte das crianças abandonadas, assim como das ilegítimas, das escravas e das mulheres.” (MARCÍLIO, 2006, p. 131).

Uma breve análise da ação educativa dos missionários da Companhia de Jesus face as dinâmicas da colonização portuguesa, parece não ter havido iniciativas por parte dos mesmos para estabelecer um sistema paralelo de apoio às crianças. Assim, o acolhimento, a cura e a educação de crianças indígenas ou mestiças, órfãs, feridas nos conflitos entre nativos e colonizadores sob sua supervisão ocorreram nos aldeamentos organizados em conformidade com o Regimento das Missões de 1686 (MATTOS, 2012), sem distinção entre “órfão” ou “desamparado”.

Em cartas escritas a missionários da Companhia de Jesus em Portugal, o padre José de Anchieta revela que as instituições de ensino e catequese que faziam parte da estrutura educativa da Companhia de Jesus acolhiam órfãos do rei juntamente com os órfãos da terra (LEITE, 1957), na condição de alunos internos desde que indicados e patrocinados por uma rede de benfeitores, por membros de famílias de prestígio e pela Câmara Municipal. Realizavam, pois, o



acolhimento seletivo de alguns meninos órfãos que apresentassem potencial para seguir a vida religiosa ou ingressar em carreiras administrativas, diferentemente das ações empreendidas pelas Santas Casas de Misericórdia, que acolhiam todos os desvalidos, inclusive crianças enjeitadas deixadas na Roda dos Expostos, embora preocupadas mais com a subsistência das crianças do que com a educação formal.

b) As Rodas e Casas de Expostos

Segundo Marcílio (2006), formalmente as Câmaras Municipais eram as únicas instâncias oficialmente responsáveis pela tarefa de promover a assistência, inclusive financeira, às crianças órfãs e desamparadas através de convênios com outras instituições sobretudo com as Santas Casas de Misericórdias que estabeleceram Rodas e Casas de Expostos. No entendimento de Venâncio (1997) a emergência das Rodas e Casas de Expostos ocorrem em um contexto no qual o abandono de crianças está diretamente vinculado a moral patriarcal e vergonha social e cumpriam uma dupla função cristã: evitava o infanticídio e permitia que os cristãos exercessem a caridade.

O acolhimento das crianças depositadas na Roda seguia um protocolo, logo após serem recolhidas ganhavam um nome cristão e registradas em livros próprios, logo em seguida eram entregues a amas-de-leite e, posteriormente, eram às famílias criadeiras, que recebiam pagamento para continuar a criar o exposto. quando completassem 12 anos de idade, eram encaminhadas para adoções e/ou instituições de aprendizados profissionais organizadas separadamente para meninos e para meninas, sob a responsabilidade do Juiz de Órfãos (TORRES, 2006). De qualquer forma, as crianças submetidas a esse sistema institucional enfrentavam um futuro incerto e instável.

c) Oficinas e escolas de aprendizes para meninos órfãos e desvalidos

Logo após o acolhimento, a assistência e a educação de meninos órfãos e desvalidos encaminhados às oficinas de aprendizados onde mestres de ofícios variados - alfaiates, ferreiros e carpinteiros, os recebia e os ensinava um trabalho sob supervisão de confrarias ou das Santas Casas de Misericórdia.

Leitura minuciosa dos artigos produzidos por Cunha (1979) e Castro (2023) permitem compreender que a pedido de tutores, juízes de órfãos ou por determinação régia, crianças e adolescentes pobres, órfãos ou desvalidos também podiam ser encaminhados para as Companhias/Escolas de Aprendizes com o objetivo formar artífices militares: carpinteiros, calafates, tanoeiros, ferreiros, fundidores, armeiros etc. As escolas de aprendizes supostamente



funcionavam como um canal de ascensão para órfãos pobres ao acolher jovens em troca de disciplina e trabalho, como uma estratégia de assistência social atrelada à utilidade militar.

Nas duas primeiras décadas do século XIX, a assistência social destinada à criança e ao jovem órfão e desvalido permanece exercida pela Igreja subsidiada com recursos provinciais, tanto que, no ano de 1814, às vésperas da mudança da condição jurídica do Brasil de colônia para Reino Unido a Portugal e Algarves (1815) o príncipe regente, D. João VI emite o alvará de 24 de outubro dando providências “a bem dos orphãos desamparados”, para a felicidade individual e prosperidade do Estado que fosse criada uma Casa Pia para recolher os órfãos e para as famílias que se disponibilizassem a cuidar de crianças órfãs foram prometidos alguns benefícios:

Para animar a caridade e humanidade daquelles dos meus vassallos que se propuzeram a criar e amparar algum Orphão ou Orphãos sem vencer estipendio, e o mandar ensinar a ler e escrever nas Villas e Cidades: hei por bem que o possa conservar até a idade de 16 annos, sem pagar-lhe soldada, sendo-lhe tambem licito offerecer no alistamento e sorteamento em logar de algum seu filho sorteado, observando os Capitães-Móres este privilegio religiosamente. (BRASIL, 1814, s/p).

Estava posto, por essa fórmula, o caráter utilitário e preventivo que fundamentava o amparo ao menino órfão e desvalido. Tratava-se da necessidade de transformá-los em adultos inofensivos e úteis à sociedade comumente previsto nos preceitos legais estabelecidos pelo governo colonial.

d) conventos, casamentos ou serviço para as meninas órfãs e desvalidas

O destino das meninas órfãs e desvalidas que saíam da Roda dos Expostos no Brasil colonial e imperial estava relacionado aos valores patriarcais, pela caridade religiosa e pelo controle social. Pesquisas realizadas por Marcilio (2006) Rizzini e Rizzini (2004) indicam que quando chegado o tempo no qual as meninas, agora jovens, saíam da Santa Casa da Misericórdia existiam três possibilidades de encaminhamentos: o casamento arranjado, para que a órfã pudesse se estabelecer como esposa e mãe; o trabalho doméstico em casa de famílias e o encaminhamento para conventos e recolhimentos femininos, não necessariamente para seguir a vida religiosa, mas como forma de “proteger” a moral e a honra da órfã até que fosse definida sua situação futura.

Qualquer que fosse a modalidade do encaminhamento sempre havia um divisor hierárquico social e racial que influenciava no destino dessas crianças dentro da ordem social do Brasil colônia que destinava meninos e meninas a seu devido lugar: indigentes, ilegítimos, enjeitados, pretos, indígenas, mestiços e brancos.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

A abordagem reflexiva sobre o acolhimento, a assistência e a educação à criança desvalida no período das Ordenações Reais Manuelinas e Filipinas, oferece uma perspectiva crítica sobre a história da infância no Brasil colonial, destacando como as práticas assistenciais e as instituições voltadas para crianças "abandonadas" ou "desvalidas" refletiam as estruturas sociais, políticas e econômicas da época.

Também ficaram evidenciados no desenvolvimento deste trabalho, não somente as causas dos abandonos da criança no período colonial, como as duas formas principais de cuidados destinados aa mesmas: redes familiares de acolhimento e as redes institucionalizadas de acolhimento, assistência e educação fortemente marcadas por uma lógica de caridade cristã, mas também de controle social na qual meninos eram preparados para ofícios manuais, vida militar ou ingresso em colégios religiosos; meninas, eram encaminhadas para a vida doméstica, conventual ou para casamentos arranjados, muitas vezes com dotes fornecidos pelas próprias instituições.

Tratava-se menos de promover emancipação dessa classe de jovens e mais de inseri-los nos moldes sociais preestabelecidos, assegurando tanto a continuidade da religiosidade católica quanto a manutenção da ordem colonial do Império de Portugal.

REFERÊNCIAS

ARANTES, Esther Maria de Magalhães. **A reinvenção da roda dos expostos: Arquivo, memória e subjetividade.** Mnemosine, v. 16, n. 2, 2020.

BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. **O feudo: a Casa da Torre de Garcia d'Ávila: da conquista dos sertões à independência do Brasil.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

BARLÉU, G. História dos feitos recentemente praticados durante oito anos no Brasil. São Paulo: Ed. Universidade de São Paulo. In: RIZZINI, Irene. **Crianças e Menores do Pátrio Poder ao Pátrio Dever: a arte de governar crianças.** Rio de Janeiro: Editora Universitária Santa Úrsula, 1995.

BRASIL. **Alvará de 24 de outubro de 1814.** Dá providencias a bem dos órfãos desamparados. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/alvara/antioresa1824/alvara-39633-24-outubro-1814-570126-publicacaooriginal-93292-pe.html>. Acesso em 18 agosto 2025.

CASTRO, Adler Homero Fonseca de. **As Companhias de Aprendiz Menores.** Disponível em: <https://departamentos.uel.br/historia/wp-content/uploads/2023/10/As-Companhias-de-Aprendizes-Menores.pdf>. Acesso em 16 agosto 2025.

CUNHA. Luís Antônio. **O ensino de ofícios manufatureiros em arsenais, asilos e liceus.** Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/fe/article/view/87468>. Acesso em: 16 agosto 2025.

DEL PRIORE, Mary. O papel branco, a infância e os jesuítas na Colônia. In: DEL PRIORE,



Mary. **história da criança no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1991.

FREITAS, Marcos Cezar de (org.). **História Social da Infância no Brasil**. São Paulo: Cortez, 1997.

LEITE, Serafim (org.). **Monumenta Brasiliae**. Volume II (1553-1558). Roma: A Patribus Eiusdem Societatis Edita 1957. Monumenta Historica Societatis Iesu, v. 80

MARCILIO, M. Luiza. **História social da criança abandonada**. São Paulo: Hucitec, 2006.

MARCÍLIO, Maria Luiza. A roda dos expostos ea criança abandonada na História do Brasil. 1726-1950. In: FREITAS, Marcos Cezar de (org.) **História social da infância no Brasil**. São Paulo: Cortez Editora, 1997.

NOVAIS. Fernando A. Condições de privacidade na colônia. In: SOUZZA, Laura de Mello e. **História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América Portuguesa**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

PAULA, Thiago do Nascimento Torres de. A historiografia do abandono de recém-nascidos na América portuguesa e espanhola. **MEDIAÇÃO** (UEG. PIRES DO RIO), v. 13, p. 15-29, 2018.

PAVÃO, Eduardo Nunes Alvares. **Balanço histórico e historiográfico da assistência à infância “desvalida” no Brasil**. In: ANAIS DO XXVI SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – ANPUH, São Paulo, julho 2011.

PORTUGAL. **Ordenações filipinas**. Lisboa, Calouste Gulbenkian, reprodução "fac-simile" da edição brasileira de Cândido Mendes de Almeida (14a ed.), Rio de Janeiro, 1870, Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/items/e736e4ed-b149-4176-9010-96c6fb46d385>. Acesso em: 14 Agosto 2025

PORTUGAL. **Ordenações manuelinas**. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1984, edição "fac-simile" da edição feita na Real Imprensa da Universidade de Coimbra, no ano de 1797. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/items/e736e4ed-b149-4176-9010-96c6fb46d385>. Acesso em: 14 Agosto 2025.

PORTUGAL. Regimento que sua majestade há por bem se guarde na redução do gentio do estado do Maranhão, para o grêmio da igreja, e repartição a serviço dos índios, que depois de reduzidos, assistem nas aldeias. Lisboa, 21 de dezembro de 1686. In: SILVA, José Justino de Andrade e. **Collecção cronológica da legislação portuguesa (1683-1700)**. Lisboa: Imprensa Nacional, 1859. Disponível em: <www.luslusitaniae.fcsh.unl.pt>. Acesso em: 22 ago. 2019.

RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma. **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente**. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004.

SARMENTO, M. J. As Culturas da Infância nas Encruzilhadas da Segunda Modernidade. In: SARMENTO, M. J.; CERISARA, A. B. **Crianças e miúdos: perspectivas sociopedagógicas da infância e educação**. Porto: Asa Editores, 2004.

TORRES, Luiz Henrique. A casa da Roda dos Expostos na cidade do Rio Grande. **BIBLOS - Revista do Instituto de Ciências Humanas e da Informação**, [S. l.], v. 20, n. 1, p. 103–116, 2008. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/biblos/article/view/724>. Acesso em: 20 ago. 2025.

SOUZA, Laura Mello de. Formas provisórias de existência: a vida cotidiana nos caminhos, nas fronteiras e nas fortificações. In: SOUZA, Laura de Mello. **História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América portuguesa**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

VENÂNCIO, Renato Pinto. **Maternidade negada**. In: PRIORE, Mary del (org.) **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1997. p. 189–222.

